

SUMÁRIO

DECRETO Nº 18/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 18/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 18/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados todos os atos administrativos, expedidos antes da data deste Decreto, que tenham como finalidade a Contratação de Pessoal.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput do art. 1º, os atos administrativos que tenham como finalidades as nomeações de Pessoal aprovado em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Identificador: 271-838e78dade914c7806c292962edff73e794116bd



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

